



EDITAL N.º 2/2025 - SEGEP ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários visando ao preenchimento de **689 (seiscentos e oitenta e nove) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para cursos diversos** que serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras. **A validade deste Edital será até 31 de julho de 2025.**

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior, Ensino Médio Técnico Profissionalizante e de Formação de Professores das instituições de ensino públicas ou privadas, devidamente credenciadas e autorizadas de acordo com as normas de regência e conveniadas com o Município de Rio das Ostras para concessão de estágio, conforme **Anexo IV** e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências do projeto pedagógico do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.

2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

2.3. Caberá à Instituição de Ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas: inscrições e envio de documentos.

3.2. Encerrado o período de inscrições, os candidatos que cumprirem as exigências constantes neste Edital e tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para envio de documentos, conforme **Anexo I**.

4. DAS VAGAS

4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Concedente do estágio (Parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei Federal n.º 11.788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas via internet. As informações sobre dia, horário e endereço eletrônico para realizar a inscrição estão no **Anexo I**.

5.2. O candidato deverá preencher, uma única vez, todos os campos obrigatórios do **Formulário de Inscrição, sinalizados pelo sinal gráfico asterisco(*)**. Será de responsabilidade do candidato as informações contidas no Formulário em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os dados digitados pelo candidato no Formulário de Inscrição serão divulgados na classificação geral e na convocação da forma como foram digitados pelo candidato. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a revisão das informações digitadas, não podendo alegar posteriormente erro do Sistema.



5.4. Após o preenchimento do Formulário, o sistema gerará **um comprovante de inscrição** que deverá ser salvo e enviado por e-mail, caso seja solicitado.

5.5. O candidato não terá a opção de consultar ou imprimir o comprovante de inscrição posteriormente.

5.6. A Secretaria de Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão considerados classificados ou pertencentes ao cadastro de reserva.

6.2. Classificados são todos os candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

6.3. Pertencentes ao cadastro de reserva são todos os candidatos inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

6.4. A fim de definir a classificação do candidato, por curso, serão usados como critérios:

6.4.1. Morador de Rio das Ostras;

6.4.2. Ordem de inscrição.

6.5. Caso haja vagas não preenchidas por moradores do Município, estas serão disponibilizadas independentemente do local de moradia seguindo a ordem de inscrição.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate será usado o critério candidato com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado da classificação dos candidatos inscritos e a convocação para enviar documentos serão publicados no Jornal Oficial Rio das Ostras, conforme Cronograma do Processo Seletivo, **Anexo I**.

8.2. Os candidatos inscritos serão convocados, por curso, em ordem de classificação e dentro do número de vagas disponíveis para comprovarem as informações prestadas no ato da inscrição, devendo enviar por e-mail os documentos solicitados no **Anexo II**.

8.3. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Rio das Ostras, conforme **Anexo I**.

9. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1. A prática de estágio poderá ser realizada até a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, desde que não ultrapasse 6 (seis) horas diárias, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

9.2. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

9.3. O estágio será realizado em um dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, observada a equivalência das atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Atividades da Instituição de Ensino.

9.4. A Unidade Municipal que receber o estagiário indicará um servidor do quadro de pessoal com formação na área de conhecimento do curso do estagiário para ser o supervisor do estágio e a Instituição de Ensino indicará um professor orientador.

9.5. O candidato só poderá iniciar as atividades do estágio após a entrega de todos os documentos solicitados no **Anexo II** e do Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado por ele, pela Instituição de Ensino e pela Secretaria de Gestão Pública e com o Encaminhamento de Estagiário.



10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

10.1. Por ocasião do desligamento do estagiário, o mesmo receberá o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho.

10.2. A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública entregará ao estagiário o Termo no momento em que for encaminhado para o campo de estágio. Caberá ao estagiário, ao supervisor do estágio ou a quem for designado pela Unidade Executora do estágio, enviar uma cópia do Termo preenchido, assinado e carimbado, ao final de cada estágio, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá enviar os documentos em um único e-mail, colocando no assunto o seu nome e o curso.

11.2. O candidato classificado dentro do número de vagas que for convocado perderá o direito à vaga nos seguintes casos:

11.2.1. Não cumprir o prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, **Anexo I**;

11.2.2. Apresentar documento falso;

11.2.3. Prestar informação no Formulário de Inscrição divergente da documentação que será apresentada;

11.2.4. O candidato que deixar de enviar algum documento relacionado no **Anexo II** no ato da convocação não perderá a vaga, desde que envie o documento que ficou pendente até 30 (trinta) dias corridos da data da convocação;

11.2.5. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação de estágio em vigor.

11.3. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do estagiário no campo de estágio.

11.4. O cadastro de reserva poderá a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado nos seguintes casos:

11.4.1. Na ocorrência de novas vagas;

11.4.2. O candidato convocado não enviar a documentação ou enviar e não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição;

11.4.3. O candidato convocado desistir da vaga.

11.5. O candidato do cadastro de reserva que for convocado e não cumprir o prazo estipulado na convocação para envio da documentação e todos os requisitos contidos neste Edital, também perderá o direito à vaga.

11.6. O Município de Rio das Ostras poderá oferecer as vagas que não forem preenchidas ao candidato que não participou deste processo seletivo, nos seguintes casos:

11.6.1. Não havendo inscrição;

11.6.2. Número de inscritos inferior;

11.6.3. Surgimento de novas vagas e/ou novos locais de estágio.

11.7. O candidato que tiver interesse na vaga que não foi preenchida após a divulgação da classificação geral dos inscritos, deverá protocolizar no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Rio das Ostras (SEMAD), a solicitação da vaga e anexar os documentos solicitados no **Anexo II**. A vaga será preenchida seguindo a ordem dos pedidos.

11.8. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.

11.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 7 de fevereiro de 2025.

Márcia de Souza Almeida
Secretária Municipal de Gestão Pública



**ANEXO I DO EDITAL N.º 2/2025
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA / HORÁRIO	MEIO / LOCAL
Inscrições	12 a 16/02/2025 a partir das 10h do dia 12 às 20h do dia 16	www.riodasostras.rj.gov.br/estagio
Divulgação dos candidatos inscritos e convocação	19/02/2025	Jornal Oficial de Rio das Ostras – www.riodasostras.rj.gov.br e na página do Programa de Estágio – www.riodasostras.rj.gov.br/estagio
Envio de documentos	até o dia 23/02	estagioriodasostras@gmail.com
Início do estágio	Será definido após a análise dos documentos. O candidato deverá aguardar o contato da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, que será por e-mail, informando sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE	

ANEXO II DO EDITAL N.º 2/2025 - DOCUMENTAÇÃO

ORDEM	DOCUMENTO
1	RG
2	CPF
3	Comprovante de residência (último comprovante no momento em que for convocado, preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou do responsável legal, ou contrato de locação residencial (vigente). O candidato na condição de moradia estudantil, deverá apresentar declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino na qual estuda devidamente assinada. O candidato que não tiver comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel ou do titular da conta comprovando a residência e anexar cópia do RG. O candidato que for casado e o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, deverá apresentar cópia frente e verso da certidão de casamento ou da união estável
4	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, em papel timbrado e devidamente assinada, atestando que o candidato cumpriu as exigências acadêmicas para realizar o estágio e conter nome completo, número da matrícula e período em que está matriculado
5	Apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato deverá solicitar à Instituição de Ensino que envie cópia para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com , não sendo necessário o envio da apólice individualmente, a não ser que a apólice seja nominal a cada estudante

OBSERVAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO:

O candidato da área de **Radiologia** deverá apresentar, além dos documentos mencionados no **Anexo II**, hemograma completo com contagem de plaquetas, com data não superior a 6 (seis) meses, dosímetro para monitoração de exposição do candidato à radiação, atestado de saúde física e mental, cartão de vacinação, BETA HCG negativo para a candidata do sexo feminino.

O candidato **com deficiência** deverá apresentar, além dos documentos mencionados no **Anexo II**, laudo médico com o nome da deficiência e número do CID.

O candidato que for **servidor da Prefeitura de Rio das Ostras** deverá apresentar, além dos documentos mencionados no **Anexo II**, declaração assinada pela chefia contendo nome completo, cargo, matrícula, dia e horário do trabalho.



ANEXO III DO EDITAL N.º 2/2025 - CURSOS E VAGAS

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGA POR CURSO	TOTAL DE VAGA POR LOCAL	LOCAL DO ESTÁGIO
1	Administração	1	1	Departamento de Economicidade, Controle de Contratos e Orçamento - DECOC - Secretaria Municipal de Controle Interno
2	Arquitetura	3	1	Departamento de Projetos – DEPROJ - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
			1	Departamento de Projetos – DEPROJ - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
			1	Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas – DELOP – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
3	Auxiliar de Laboratório	4	4	Laboratório Municipal
4	Ciências Contábeis	3	1	Departamento de Análise de Contas, Auditoria e Análise de Convênio - DACAC - Secretaria Municipal de Controle Interno
			1	Departamento de Orçamento e Finanças - DOF - Secretaria de Gestão Pública
			1	Fundação Rio das Ostras de Cultura
5	Comunicação / Jornalismo	1	1	Departamento de Jornalismo - DEJOR - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
6	Direito	3	2	Procuradoria Fazendária
			1	Secretaria de Segurança Pública
7	Enfermagem	20	20	Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família
8	Engenharia Civil	3	1	Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
			1	Departamento de Projetos – DEPROJ - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
			1	Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas – DELOP – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas



9	Estatística	1	1	Secretaria de Gestão Pública
10	Farmácia	4	4	Farmácia Municipal Raquel Maria Cardoso dos Santos
11	Fonoaudiologia	2	1	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
12	Licenciatura em Artes Visuais	28	2	Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior
			26	Escolas
13	Licenciatura em Ciências Biológicas	26	26	Escolas
14	Licenciatura em Ciências da Natureza	26	26	Escolas
15	Licenciatura em Educação Física	31	31	Escolas
16	Licenciatura em Filosofia	26	26	Escolas
17	Licenciatura em Geografia	26	26	Escolas
18	Licenciatura em História	26	26	Escolas
19	Licenciatura em Inglês	26	26	Escolas
20	Licenciatura em Matemática	26	26	Escolas
21	Licenciatura em Português	26	26	Escolas
22	Normal em Nível Médio	84	84	Escolas
23	Nutrição	3	2	Atenção Primária em Saúde - Área Técnica em Alimentação e Nutrição - ATAN / Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF - Secretaria de Saúde
			1	Secretaria de Assistência Social
24	Odontologia	14	5	Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA
			5	Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família
			2 para Endodontista	Centro de Especialidades Odontológicas Nilton Martins - CEO
			2 para Cirurgia Oral	Centro de Especialidades Odontológicas Nilton Martins - CEO



25	Pedagogia	96	88	Escolas
			1	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
			5	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
			1	Secretaria de Assistência Social
26	Psicologia	23	6	Atenção Primária em Saúde – Ambulatório de Saúde Mental
			6	Atenção Primária em Saúde – Programa de Saúde – Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – NASCA
			1	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
			1	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Equipe Multidisciplinar – E-Multi
			2	Serviço de Atenção Especializada em IST/HIV/Hepatites Virais - SAE
			6	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi
27	Psicomotricidade	2	1	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
28	Psicopedagogia	2	1	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
			1	Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
29	Publicidade e Propaganda	1	1	Departamento de Marketing - DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
30	Secretariado Escolar	44	44	Escolas
31	Segurança Pública	1	1	Secretaria de Segurança Pública
32	Técnico em Análises Clínicas	4	4	Laboratório Municipal
33	Técnico em Enfermagem	50	10	Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família – Clínica da Família Paulo Henrique Gussen



			10	Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Âncora
			10	Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana
			10	Atenção Primária em Saúde – Estratégia Saúde da Família Dona Ediméia
			10	Atenção Primária em Saúde – Estratégia Saúde da Família Cláudio Ribeiro
34	Técnico Radiologia em	26	5	Centro de Saúde Extensão do Bosque
			7	Hospital Municipal Dr. ^a Naelma Monteiro da Silva
			7	Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			7	Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA
35	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1	1	Recursos Humanos - Departamento Administrativo - DEAD - Secretaria de Gestão Pública
36	Tecnólogo Radiologia em	26	5	Centro de Saúde Extensão do Bosque
			7	Hospital Municipal Dr. ^a Naelma Monteiro da Silva
			7	Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
			7	Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA
TOTAL GERAL DE VAGAS: 689				

OBSERVAÇÕES SOBRE DIA E HORÁRIO DO ESTÁGIO:

Os cursos na área da educação que tenham em sua grade estágio em EJA, será entre segunda e sexta-feira das 18h30min às 21h30min.

O estágio para os cursos na área de Radiologia poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 18h.

O estágio para o Curso Técnico em Enfermagem poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 20h.

Para os demais cursos o estágio poderá ser realizado entre segunda e sexta-feira das 8h às 17h. Não haverá estágio nos feriados e pontos facultativos.



ANEXO IV DO EDITAL N.º 2/2025
RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CURSO ABRANGIDO PELO CONVÊNIO
1	Antares Educacional S.A. - Universidade Veiga de Almeida – UVA	Enfermagem, Nutrição, Pedagogia e Psicologia
2	Associação Educacional Latino Americana – Faculdade Católica Paulista - UCA	Educação Física, Geografia, História, Letras Português – Inglês, Matemática, Pedagogia e Serviço Social
3	Associação Propagadora Esdeva - UNIACADEMIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Design de Interiores, Design de Moda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Filosofia, Fisioterapia, Gastronomia, Jornalismo, Marketing, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos, Sistemas de Informação e Teologia
4	Centro de Ensino Rio das Ostras LTDA. M.E. - OnYou Cursos	Auxiliar de Creche, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria Escolar e Gestão Administrativa
5	Centro de Estudos e Pesquisas da Unimed Costa do Sol	Técnico em Enfermagem
6	Centro Universitário Braz Cubas, mantida pela Sociedade Educacional Braz Cubas LTDA.	Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social
7	Centro Universitário da Serra Gaúcha, mantida pela Sociedade Educacional Santa Rita S.A.	Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social



8	Centro Universitário Faveni – UNIFAVENI	Administração, Artes, Biblioteconomia, Biologia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Especial, Educação Física, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Química, Serviço Social, Sistemas de Informação, Teologia e Terapia Ocupacional
9	Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI	Todos os cursos cujo estágio é obrigatório
10	CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA.	Todos os cursos cujo estágio é obrigatório
11	Editora e Distribuidora Educacional S.A., mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera	Todos os cursos cujo estágio é obrigatório
12	Educare Educação Profissional LTDA. – M.E.	Auxiliar de Laboratório de Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Enfermagem
13	Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA. - MULTIVIX SERRA	Administração, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais, Design de Interiores, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Ambiental, Gestão da Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Agronegócios, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Vendas, Gestão Portuária, Gestão Pública, História, Letras, Logística, Marketing, Marketing Digital, Matemática, Pedagogia, Processos Gerenciais, Relações Internacionais, Serviço Social, Sistemas de Informação e Teologia
14	Faculdade Cenecista de Rio das Ostras – CNEC	Biomedicina, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica
15	Faculdade Única LTDA.	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biblioteconomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Computação, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras – Libras, Letras – Português, Letras – Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Matemática, Pedagogia e Química
16	Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional LTDA. - ETP - Centro Educacional	Técnico em Enfermagem e Técnico em Secretaria Escolar



17	Instituto de Ensino Leal LTDA. – Escola Destake Rio das Ostras	Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia
18	Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC	Normal em Nível Médio
19	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – UNESA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Geografia, Gestão e Empreendedorismo, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Libras – Língua Portuguesa, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Processos Escolares, Psicologia, Química, Radiologia, Serviço Social, Sociologia, Teologia e Turismo
20	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S.A., mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Especial, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Formação de Docente para a Educação Básica – Geografia, Formação de Docente para a Educação Básica – História, Formação Pedagógica em Matemática para Graduados, Formação Pedagógica em Pedagogia para Graduados, Geografia, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Segunda Licenciatura em Geografia, Segunda Licenciatura em História, Segunda Licenciatura em Letras – Espanhol, Segunda Licenciatura em Letras – Inglês, Segunda Licenciatura em Letras – Português, Segunda Licenciatura em Matemática, Segunda Licenciatura em Pedagogia, Serviço Social, Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Superior de Tecnologia em Logística, Superior de Tecnologia em Segurança Pública e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
21	União Brasileira de Faculdades - UNIBF	Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física, Geografia, História, Letras em Português, Letras em Português Inglês, Matemática, Nutrição e Pedagogia
22	União Maringaense de Ensino Ltda - UME, mantenedora do Centro Universitário Cidade Verde - UniCV	Artes Visuais, Bacharelado em Psicopedagogia, Biblioteconomia, Ciências da Religião, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Serviço Social e Sociologia



23	UNINGÁ - Centro Universitário INGÁ, mantida pela Unidade de Ensino Superior INGÁ LTDA.	Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biologia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Letras - Português/Inglês, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Teologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia
24	UNINTER Educacional S.A., mantenedora do Centro Universitário Internacional – UNINTER	Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Educação Especial, Educação Especial e Inclusiva, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Neuropsicopedagogia, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Química, Serviço Social e Sociologia
25	Universidade Cidade de São Paulo, mantida pela SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.	Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social
26	Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pelo Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social
27	Universidade de Franca, mantida pela ACEF S.A.	Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social



28	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Todos os cursos cujo estágio é obrigatório
29	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	Administração Pública, Agronomia, Biologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia Meteorológica, Física, Matemática, Pedagogia, Química, Medicina Veterinária e Zootecnia
30	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Biblioteconomia, História, Matemática, Pedagogia, Turismo
31	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Medicina, Nutrição e Química
32	Universidade Federal Fluminense - UFF	Enfermagem, Psicologia e Serviço Social
33	Universidade Paulista - UNIP	Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Serviço Social e Sociologia